



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

### PORTEARIA Nº 04/2026

*"Dispõe sobre a prorrogação de licença para tratamento de saúde à servidora Regina Maria de Carvalho Guilarducci e dá outras providências."*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 199 da Lei Municipal nº 294/99;

**CONSIDERANDO** que é assegurado ao servidor a licença para tratamento de saúde com base em perícia médica;

**CONSIDERANDO** que, para períodos superiores a 15 (quinze) dias, a inspeção deve ser realizada por junta médica oficial do INSS;

**CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), emitida em 09 de janeiro de 2026, que deferiu o pedido de prorrogação do benefício por incapacidade (NB 720.032.230-0) em favor da servidora Regina Maria de Carvalho Guilarducci;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida a prorrogação de licença para tratamento de saúde à servidora **REGINA MARIA DE CARVALHO GUILARDUCCI**, ocupante de cargo nesta Edilidade, com base no reconhecimento de incapacidade laboral pela perícia médica oficial do INSS.

**Art. 2º** – O afastamento fica prorrogado até a data de **17 de fevereiro de 2026**, conforme estabelecido na decisão administrativa do órgão previdenciário.

**Art. 3º** – O período de licença será considerado de efetivo exercício para os fins legais previstos no Art. 92, inciso VII, alínea "b" da Lei Municipal nº 294/99.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do início da prorrogação do benefício.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Rio Doce/MG, 12 de janeiro de 2026.

Ari Sant'ana de Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal  
Alto Rio Doce-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

*Ari Santana de Carvalho*

Presidente da Câmara Municipal

  
**Ari Sant-ana de Carvalho**  
Presidente da Câmara Municipal  
Alto Rio Doce-MG

**CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 12/01/2026 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

  
**Luana Cruz Batista da Silva**

